

Sessão Nacional

29 de Abril de 2008

**“União Europeia: participação, desafios e oportunidades”**

**Recomendação à Assembleia da República**

Os deputados à Sessão Nacional de 2008 do Parlamento dos Jovens recomendam à Assembleia da República a adopção das seguintes medidas:

1. Apostar no crescimento económico baseado num forte investimento no capital humano, fruto da implementação de um sistema educativo europeu que desenvolva a criatividade e a cultura do cidadão, de forma a fundamentar a economia no saber e na qualificação nas novas tecnologias, investigação e inovação.
2. Criar um organismo laboral europeu que proporcione uma conjuntura favorável e atractiva à mobilidade e à assistência de trabalhadores na União Europeia, nomeadamente através do *Europass*, para todos os que se candidatem a um emprego, tanto no seu país de residência como em qualquer outro Estado membro.
3. Viabilizar medidas/comportamentos generalizados de protecção do ambiente e de desenvolvimento sustentável em todos os países da UE, com vista à criação de um projecto de educação ambiental nas escolas a partir do ensino pré-primário/básico, comum a todos os países da União Europeia, que seria integrado em disciplinas já existentes.
4. Complementar as disciplinas de Estudo do Meio (no 1º ciclo) e de Formação Cívica (nos 2º e 3º ciclos) com um conteúdo programático “*Cidadania para os Europeus*”, tendo por objectivo formar cidadãos conscientes dos diversos temas relacionados com a União Europeia.
5. Uniformização dos programas curriculares das disciplinas de ciências experimentais e exactas, e uma equiparação geral dos programas curriculares dos

diversos sistemas de ensino, através de sistemas de paralelismo pedagógico, facilitando também a avaliação externa no espaço europeu.

6. Constituição de uma comissão de especialistas em matéria ambiental, representantes dos diferentes Estados-membros. Numa primeira fase, seria elaborado um relatório pormenorizado sobre as potencialidades energéticas dos diferentes países europeus e estipuladas as metas a atingir, propondo-se, ao Conselho da União Europeia, um plano de acção exequível para cada um dos países. O cumprimento do plano de acção deveria ser monitorizado, com reserva do direito de aplicação de sanções aos países que não cumpram os seus objectivos.
7. Criação de normas ambientais rigorosas, através da criação de um protocolo ao nível da União Europeia, que leve os principais sectores económicos, sem excepção, a reduzir emissões de gases com efeitos de estufa e viabilize o aumento, para 40% até 2020, da percentagem de consumo de energias renováveis, através da instalação de centrais eólicas e painéis solares. Este protocolo visará a atribuição de benefícios para os países cumpridores e de sanções para os não cumpridores.
8. Criação e divulgação de projectos/programas de intercâmbio estudantis e profissionais, de voluntariado e de encontros europeus, facilitando o financiamento e a sua promoção, com o objectivo de garantir um melhor conhecimento do tecido cultural dos países que são hoje “os nossos vizinhos europeus”, garantindo-se desta forma um aproximar na diversidade.
9. Adopção de medidas, pela UE, que vinculem os Estados Membros e que visem a atribuição de benefícios fiscais (redução do IRC) às pequenas e médias empresas, mas antes visando uma avaliação da consistência do projecto e do nível de competitividade em relação à UE, na criação de postos de trabalho, de médio e longo prazo, com carácter vinculativo, para jovens à procura do primeiro emprego, desempregados de longa duração e portadores de deficiência, bem como a criação de sistemas de cooperação baseados em benefícios mútuos entre a UE, os Estados e empresas
10. Reestruturação e maior investimento no Ensino Secundário, numa primeira fase, para posteriormente uniformizar o método de candidatura ao Ensino Superior,

optando-se pelo método de candidatura mais viável, tendo em conta as diferenças culturais mas combatendo as diferenças de graus e formação académica.

11. Criação de Diplomas Universitários Europeus cujo reconhecimento seja de todos os Estados Membros da União Europeia, no que respeita à internacionalização dos graus conjuntos para dar resposta aos desafios Europeus e à competitividade, reforçando as redes de cooperação e de parcerias com recurso intensivo ao co-financiamento comunitário e concessão de bolsas de estudo, promovendo uma maior igualdade de direitos e participação de todos os cidadãos europeus.
12. Criação de um programa especializado que disponibilize aos professores e empresas a informação necessária para uma melhor integração das pessoas portadoras de deficiência, promovendo a igualdade.
13. Criação de uma temporada europeia com diversas actividades de cariz interventivo e partilha de culturas dos vários membros, em diversos pontos da União Europeia, em que se promovam os valores e línguas da União Europeia, bem como a criação de um fórum on-line onde se possam partilhar informações da forma mais rápida e eficaz.
14. Incentivar a criação do próprio emprego em áreas amigas do ambiente de acordo com as potencialidades de cada país da União tendo em conta o desenvolvimento sustentável.
15. Promoção de condições que permitam uma maior informação aos cidadãos europeus, tendo em vista um maior incentivo à proximidade entre as instituições europeias e os seus cidadãos.
16. Implementação, na União Europeia, de medidas de segurança social, nomeadamente apoios na doença, velhice ou outras incapacidades, garantia de acesso à saúde e à educação (cursos profissionais), contemplando uma maior eficiência na gestão dos fundos de coesão atribuídos no sentido de erradicar a pobreza.
17. Criação, nas instâncias comunitárias, de um departamento para as Regiões Ultraperiféricas, composto pelos eurodeputados e líderes regionais, com competência para emitir parecer vinculativo sobre as medidas a implementar

nestas regiões, permitindo uma maior interação entre elas, contribuindo, assim, para uma diminuição das assimetrias.

18. Aposta nas indústrias de ponta, investindo-se simultaneamente em formação e em investigação e desenvolvimento (pólos de investigação), tornando a União Europeia mais competitiva e reduzindo o desemprego, com recurso a parcerias entre os governos, as universidades e as empresas, criando-se, assim, novas oportunidades para os cidadãos europeus.

*(Texto final, aprovado por aclamação na Sessão Plenária)*